



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Número: 61/2023

Data: 12/05/2023

EDITAL

PROJECTO DE REGULAMENTO DE MOBILIDADE PARTILHADA DO MUNICÍPIO DE SETÚBAL

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL:-----

---FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de Setúbal, de 19 de abril corrente, foi aprovada a proposta de “PROJECTO DE REGULAMENTO DE MOBILIDADE PARTILHADA DO MUNICÍPIO DE SETÚBAL – CONSULTA PÚBLICA”, que se encontra para apreciação pública no Atendimento do Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização, no Edifício Ciprestes, desta Câmara Municipal, sito na Avenida dos Ciprestes, 15, Piso 0, 2900-319 Setúbal, e no sítio eletrónico do Município de Setúbal, procedendo-se também à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República, de acordo com o vertido no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

---Os eventuais interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, dentro do prazo de trinta dias úteis, contados a partir da data da publicação efetuada na 2.ª Série do Diário da República, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 101.º do diploma *supra* mencionado, através, designadamente, do seguinte endereço eletrónico: dimot@mun-setubal.pt.-----

---Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.-----

---Paços do Município de Setúbal, 09 de maio de 2023.-----

-----A Vereadora,-----

-----Rita Carvalho-----

(No uso de competência delegada por despacho n.º 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro)